



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO Nº 5892/2004
DATA: 24/01/19

Cláudia

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 4274, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Revoga o Decreto nº 4120, de 2 de janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que, salvo melhor juízo, o estabelecimento de requisito para o exercício de cargo público deve estar em lei formal, em adstringência ao princípio da legalidade (Art. 37, caput da Constituição de 1988),

D E C R E T A :

Art. 1º Revoga o Decreto nº 4120, de 2 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Palácio Municipal em Serra, aos 24 de janeiro de 2019.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal